Resolução CMSA nº 16, de 29 de setembro de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ADESÃO ÀS OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS – OCI, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Municipal nº 4.905, de 5 de maio de 2026, que substituiu a Lei Municipal nº 2.633, de 26 de novembro de 2003, ora revogada; pelo Decreto nº 45.032, de 22 de setembro de 2023, que dispõe sobre a composição do Conselho; pelos Decretos nº 46.671, de 19 de junho de 2024, e nº 47.519, de 10 de dezembro de 2024, que dispõem sobre a substituição de membros, e pelas demais disposições legais e regimentais aplicáveis,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de atenção especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a instituição do Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE, do Ministério da Saúde, e a possibilidade de organização e qualificação da atenção especializada por meio das Ofertas de Cuidados Integrados – OCI;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior integração entre os serviços de saúde, qualificar os fluxos assistenciais, reduzir a fragmentação do cuidado e assegurar a integralidade e a continuidade da assistência aos usuários do SUS;

CONSIDERANDO a apreciação, discussão e deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz – CMSA, na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão do Município de Aracruz/ES às **Ofertas de Cuidados Integrados – OCI**, no âmbito da Rede Municipal de Saúde, em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS e pelo Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE.

Art. 2º A adesão às Ofertas de Cuidados Integrados – OCI tem por finalidade:

I – ampliar e qualificar a oferta de serviços de atenção especializada;

II – promover o diagnóstico oportuno e a continuidade do cuidado;

III – qualificar os fluxos de encaminhamento e atendimento dos usuários;

IV – reduzir a fragmentação da assistência;

V – fortalecer a integralidade e a continuidade do cuidado; e

VI – contribuir para a melhoria do acesso e da resolutividade da atenção especializada no âmbito do SUS.

Art. 3º A proposta de adesão do Município de Aracruz/ES contempla as seguintes Ofertas de Cuidados Integrados – OCI:

I – Cardiologia;

II – Ginecologia;

III – Otorrinolaringologia;

IV – Oftalmologia;

V – Oncologia; e

VI – Ortopedia.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências necessárias à implementação da adesão às Ofertas de Cuidados Integrados – OCI, observadas as diretrizes, os critérios, os fluxos assistenciais, os protocolos e demais normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO BARCELOS PIMENTEL
Data: 07/10/2026 14:43:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aracruz / ES, 29 de setembro de 2026

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 16/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

ROSIANE SCARPATT TOFFOLI: 08592612713
Assinado digitalmente por ROSIANE SCARPATT TOFFOLI:08592612713
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=41346277000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ROSIANE SCARPATT TOFFOLI: 08592612713
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.10.08 09:52:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25

Conselho Municipal de Saúde de Aracruz/ES
Av. Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES – CEP: 29.192-733
Telefone: (27) 99787 1065 – e-mail: semsa.cms@aracruz.es.gov.br